

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 771, DE 24 DE MAIO DE 2010

PROCESSO Nº 031/2010

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.II**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **031/2010**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **FRANCISCO GRICOLON**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **22** de **ABRIL** de **2010**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.072,78**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA DO CARMO CANALE GRIGOLON RG. Nº 36.104.406-9	ESPOSA 08/11/1941 Viúva	100 % R\$ 1.072,78

PIRACICABA, EM 24 DE MAIO DE 2010.

Dorival José Maistro

-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo

- Secretaria Geral -